

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes institucionais (camisas polo e jaquetas) destinados aos participantes dos programas “Vereador Mirim” e “Parlamento Jovem”, desenvolvidos pela Câmara de Vereadores de Pinhalzinho/SC.

A demanda decorre da necessidade de padronização visual dos participantes, garantindo adequada identificação em eventos oficiais, sessões legislativas, atividades educativas e demais ações institucionais promovidas pelo Poder Legislativo.

Além disso, a utilização de uniformes contribui para o fortalecimento da identidade institucional, promove o senso de pertencimento entre os participantes e assegura maior organização e visibilidade dos programas.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara de Vereadores de Pinhalzinho/SC, estando alinhada ao planejamento estratégico, administrativo e orçamentário da instituição.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- fornecimento de produtos novos, de primeira qualidade;
- atendimento integral às especificações técnicas definidas no Termo de Referência;
- observância do padrão visual institucional, conforme modelos constantes em anexo;
- bordado com fidelidade às cores, proporções e posicionamento definidos;
- resistência, durabilidade e conforto dos materiais utilizados;
- apresentação de amostra prévia para aprovação da Administração;
- fornecimento parcelado, conforme demanda;
- cumprimento dos prazos estabelecidos;
- garantia de uniformidade entre os itens fornecidos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a estrutura dos programas institucionais:

- 11 (onze) Vereadores Mirins por ano;

- 11 (onze) Parlamentares Jovens por ano;

Total anual: 22 participantes

Considerando a vigência da Ata de Registro de Preços abrangendo dois exercícios:

Total base: 44 participantes

Adicionalmente, considerando a possibilidade de substituição de participantes por suplentes:

Reserva técnica: 10 participantes

Total estimado da contratação: 54 participantes

Cada participante receberá:

- 01 (uma) camisa polo;
 - 01 (uma) jaqueta.
-

Quantitativo total:

- 54 camisas polo
- 54 jaquetas

Ressalta-se que os quantitativos são estimados, podendo variar conforme necessidade da Administração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base em contratações públicas recentes, identificando soluções disponíveis e avaliando sua adequação técnica e econômica.

Soluções analisadas:

- a) Uniformes sem personalização: inadequados por não atenderem à identidade institucional.
 - b) Locação de uniformes: inadequada para a natureza do objeto e com custo recorrente elevado.
 - c) Aquisição em parcela única: inadequada diante da demanda variável.
 - d) Confeccção sob demanda: adequada, permitindo personalização e qualidade.
 - e) Sistema de Registro de Preços (SRP): solução mais eficiente, permitindo aquisições conforme necessidade.
-

Conclusão do levantamento:

A solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para confecção de uniformes personalizados, sob demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes institucionais personalizados, conforme especificações técnicas e modelos definidos pela Administração. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada:

- Camisa polo: R\$ 59,72
 - Jaqueta: R\$ 211,90
-

Valor estimado:

- Camisas: R\$ 3.224,88
 - Jaquetas: R\$ 11.442,60
-

Valor total estimado: R\$ 14.667,48

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O fornecimento será parcelado, considerando a natureza variável da demanda, permitindo aquisições conforme necessidade, evitando desperdícios e promovendo melhor gestão dos recursos públicos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas ao objeto.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais associados à contratação são considerados de baixa relevância, estando relacionados principalmente à cadeia produtiva têxtil.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- utilização de materiais de maior durabilidade;
 - redução de desperdícios;
 - responsabilidade do fornecedor quanto ao descarte adequado de resíduos.
-

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- padronizar a identificação visual dos participantes;

- fortalecer a imagem institucional;
- garantir organização nas atividades;
- promover eficiência administrativa;
- evitar contratações emergenciais.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- realização da pesquisa de preços;
- instrução do processo licitatório;
- designação de fiscal do contrato;
- acompanhamento da execução.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável e economicamente adequada, atendendo às necessidades da Câmara de Vereadores de Pinhalzinho/SC.

A solução proposta observa os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, estando em conformidade com a legislação vigente.

Pinhalzinho, SC, 31 de Março de 2026.

AMAURI MELLA
Secretário
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar